



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Altera dispositivos do decreto nº 007/2018, de 23 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jateí/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o inciso III ao art. 9º, do Decreto nº 007/2018, de 23 de fevereiro de 2018, com a seguinte redação:

“III – o número de prestações referentes as consignações facultativas ficam limitadas a 120 (cento e vinte) parcelas por operação.”

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 23 de junho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal